

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.....73619

FICHA


001

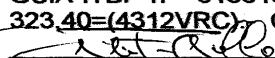
RUBRICA

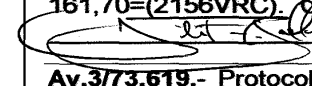
IMÓVEL: Lote de terreno nº 1-C-12, oriundo da subdivisão do lote 1-C, situado no lugar denominado Botiatuvinha, distrito de Santa Felicidade, nesta cidade, sem benfeitorias, de forma irregular, ficando a uma distância de 145,69 metros da rua Gerd Claassen, medindo 21,91 metros de frente para a atual rua Francisco Bordenowski, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel medindo 39,88 metros, onde confronta com o lote 1-C-11, do lado esquerdo medindo 33,70 metros, onde faz esquina com a rua ND (não denominada) codificada como N 653-A, lado par desta rua, tendo na linha de fundos 32,26 metros, onde confronta com o lote fiscal 002.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 973,46m².- Indicação Fiscal: 79-068-112.000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 77.636.322/0001-56, com sede e domicílio comercial nesta cidade, à avenida Munhoz da Rocha nº 903.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 72.552 deste 9º Serviço de Registro Imobiliário.-

OBSERVAÇÕES:- As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o Provimento 34/2000 da Corregedoria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 03 de Janeiro de 2002.-  REGISTRADOR:

R.1/73619.- Protocolizado sob nº 153.011 de 15.08.2.002.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada às folhas 092, do livro 543-N, em data de 19 de Julho de 2.001, e Re-Ratificada às fls. 126/127 do livro 553-N, em data de 15 de Fevereiro de 2.002, pelo 9º Tabelião desta cidade; IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA-acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para, **CLAUDILENE DO SOCORRO VALENTE DIAS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do R.G. 2.450.976-PA e do C.P.F. 381.130.072-53, residente na Avenida Água Verde nº 1.800, aptº 1001, na cidade de Curitiba, pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), por conta do qual a outorgada compradora já pagou a ela vendedora a quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dos quais R\$ 20.000,00 recebidos anteriormente e R\$ 15.000,00 no ato da escritura, da qual a vendedora dá plena e geral quitação, enquanto que o saldo no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será pago em 04 (quatro) prestações fixas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cada uma, vencível a primeira delas no dia 22.08.2.001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por Notas Promissórias.-Deixa de apresentar a CND-INSS bem como Certidão de Tributos e Contribuições Federais, conforme consta no traslado da escritura.- GUIA-ITBI nº 515515.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R\$ 323,40=(4312VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 15 de Agosto de 2.002.- (a)  Registrador.-**

R.2/73.619.- Protocolizado sob nº 153.011 de 15.08.2.002.- Nos termos da Escritura mencionada no R.1 acima, **CLAUDILENE DO SOCORRO VALENTE DIAS - acima qualificada, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA-já qualificada, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser pago em 04 (quatro) prestações fixas, no valor de R\$ 10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 22.08.2.001.- Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.- Custas: R\$ 161,70=(2156VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 15 de Agosto de 2.002.- (a)  Registrador.-**

Av.3/73.619.- Protocolizado sob nº 153.244 em 28/8/2002 - Nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada as folhas 123 do livro 553-N, aos 15 de Fevereiro de 2002, pelo 9º Tabelião de Notas desta cidade, averba-se a retificação da escritura de compra e venda que deu origem aos registros 01 e 02 desta matrícula, para constar que as duas parcelas referentes ao atual saldo devedor, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) cada uma, vencidas em 22 de outubro e 22 de novembro de 2001, serão pagas conjuntamente, no dia 15(quinze) de abril de 2002, sem

SEGUIE NO VERSO

Nº MATRÍCULA
73619

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEEJQ-CXTFQ-LVY3-HMM43>

Valide aqui a certidão.



CONTINUAÇÃO

nenhuma correção. Em casa de atraso no pagamento das parcelas, as mesmas serão corrigidas, tendo por índice o mesmo que for aplicado as contas de poupança, mais juros de 1% ao mês, iniciando o cálculo a partir de 15.04.2002, até o efetivo pagamento das mesmas. Permanecendo inalterados os demais termos daquela escritura - Custas R\$ 9,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de Agosto de 2002.- (a) [assinatura] Registrador.-

R.4/73.619.- Protocolizado sob nº 166.107 em 17/01/05.- **EXEQUENTE:-** IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA.- **EXECUTADA** CLAUDILENE DO SOCORRO VALENTE DIAS.- **PENHORA:-**Ofício nº 444/2003 datado de 18/03/2003, expedido pelo Juiz de Direito Designado da 1ª Vara Cível desta Capital, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 73.480, o qual fica arquivado. **VALOR:-**R\$21.771,05. Custas R\$ 136,50=(1300VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de janeiro de 2005.- (a) [assinatura] Registrador. jcs

AV.5/73.619.- Protocolizado sob nº 212.137 em 31/10/2011. De conformidade com documentos arquivados, procedo a presente averbação para constar que a verba devida ao Funrejus, da penhora do registro nº 04 desta matrícula, foi recolhido no valor de R\$60,89, conforme guia 11045020000074772 que se encontra arquivada nesta Serventia. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2011. (a) [assinatura] Registrador.-jcs

AV.6/73.619.- Protocolizado sob nº 212.137 em 31/10/2011. De conformidade com Ofício nº 1775/2011, expedido pelo Dr. Antonio Carlos Ribeiro Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, em data de 19/10/2011, nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 73.480/2002, e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, averba-se o cancelamento Penhora, constante do registro nº 04 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII, alínea "b", item 04 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: R\$.182,39=(1.283,5VRC) – Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2011. (a) [assinatura] Registrador.-jcs

AV.7/73.619.- Protocolizado sob nº 212.137 em 31/10/2011. De conformidade com Ofício nº 1775/2011, expedido pelo Dr. Antonio Carlos Ribeiro Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, em data de 19/10/2011, nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 73.480/2002, e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, averba-se o cancelamento Hipoteca, constante do registro nº 02 e averbação nº 03 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII, alínea "b", item 04 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: R\$.88,83=(630VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2011. (a) [assinatura] Registrador.-jcs

R.8/73.619. Protocolizado sob nº 213.670 em 09/01/2012. (Reapresentado em 16/01/2012). **Credor:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, e Agência Santa Felicidade nesta Capital. **Devedora:** DIAS & BOELL LTDA ME, com endereço na Rua Francisco Bodernowsk nº 115, Butituvinha, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF. nº 004517897/0001-86. **AVALISTA:** CLAUDILENE DO SOCORRO VALENTE DIAS, já qualificada. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** Cédula de Crédito Bancário Empréstimo- Capital de Giro nº 237/2248/60112, emitida nesta Capital em data de 06/01/2012, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais). **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça da emissão da cédula, através de 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais, no valor de R\$13.502,59 cada uma, com vencimento da primeira em data de 26/02/2012 e a última em data de 26/01/2016. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os discriminados na cédula. **BENS VINCULADOS:** Em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula. Demais condições e cláusulas da cédula. Foi recolhido Funrejus, no valor de R\$.817,80, conforme guia nº 11440004500074772 que fica arquivada. Custas:R\$.303,99=(2156VRC) – Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2012. (a) [assinatura] Registrador.-jcs

AV.9/73.619.- Protocolizado sob nº 241.215 em 26/09/2014. (reapresentada em 03/10/2014). De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o cancelamento da cédula de crédito bancária com alienação fiduciária, constante do registro nº 08, tendo em vista a devedora ter liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$98,91=(630VRC) – Selo: R\$3,00. O referido

SEGUE

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEEJQ-CXTFG-LVY3-HMM43>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico - Empregador



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
73.619

RUBRICA

FICHA
002

é verdadeira, e dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2014.(a)
Registrador.-bd

R.10/73.619.- Protocolizado sob nº 241.216 em 26/09/2014 (Reapresentado em 03/10/2014). **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário, nº 237/2014/259141, firmada nesta cidade aos 25 de setembro de 2.014, da qual uma via fica arquivada nesta serventia. **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.,** já qualificado. **DEVEDOR: DIAS & BOELL LTDA ME,** já qualificada. **GARANTIDORA: CLAUDILENE DO SOCORRO VALENTE DIAS,** já qualificada. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Curitiba, sendo o vencimento da primeira parcela em data de 16/11/2015 e da última em 16/10/2017. **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$530.000,00. PRAZO: 36 parcelas. ENCARGOS FINANCEIROS:** Os discriminados em referida Cédula. **BENS VINCULADOS: Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula.** Demais cláusulas e condições da referida Cédula. Não incide Funrejus, conforme item XIII da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça desta cidade de Curitiba/PR. Custas: R\$338,49=(2156VRC) – Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2014.(a) Registrador.-bd

AV.11/73.619.- Protocolizado sob nº 252.747 em 27/01/2016.- De conformidade com o Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo – Capital de Giro nº 2372014259141, firmado nesta cidade, aos 25 de setembro de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o credor, o devedor e a garantidora, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Cédula de Crédito Bancário, registrada sob nº 10 nesta matrícula, o instrumento tem por objetivo constar o número da conta corrente do devedor que é: **10.846-4** e corrigir a data do vencimento da primeira parcela para a certa e correta que é: **16/11/2014**, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, até a sua final liquidação. Não incide Funrejus, conforme item XIII da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça desta cidade de Curitiba/PR. Custas: R\$360,05=(2.156VRC) – Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. (a) Registrador.-atf

AV.12/73.619.- Protocolizado sob nº 256.426 em 14/06/2016.- De conformidade com o Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade, aos 08 de abril de 2016, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito aditam a cédula de crédito bancário constante do registro nº 10 e da averbação nº 11 desta matrícula, o instrumento tem por objetivo a **consolidação do saldo devedor e a nova forma de pagamento de referida cédula**, passando a prevalecer o seguinte:- **Valor renegotiado:- R\$346.400,00 em 48 parcelas com juros de 1,6400000% ao mês e 21,5558534% ao ano, com vencimento da primeira parcela em 08/06/2016 e vencimento da última: 08/05/2020**, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, até a sua final liquidação. Não incide Funrejus, conforme item XIII da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça desta cidade de Curitiba/PR. Custas: R\$392,40=(2.156VRC) – Selo: R\$4,40. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2016.(a) Registrador.-.atf

AV.13/73.619.-Protocolizado sob nº 288.978 em 19/03/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3320/2020 da CGJ). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com Requerimento, firmado nesta cidade, aos 19 de março de 2020 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, **o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado no registro nº 08. Declaração de Quitação de ITBI nº 9812/2020, recolhida no valor de R\$22.782,60, sobre a avaliação de R\$843.800,00. Foi recolhido o valor de R\$1.687,60, destinado ao Funrejus através da guia 1400000005621754-0. Código Hash: 7ba6. 1c67. 8c84. 1329. 0dab. ee04. d0db. 066a. 01d3. aa0f; c564. 9b73. 548a. 5ea4. 6e05. a358. 77d4. d68d. b079. 1853. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$416,11=(2156VRC) – Selo: R\$4,67. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2020. (a) Registrador.-js

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEEJQ-CXTFQ-LVY3-HMM43>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CONTINUAÇÃO

AV.14/73.619.-Protocolizado sob nº 322.747 em 11/10/2022 (reapresentado em 31/10/2022).
EXTINÇÃO DE DÍVIDA e LEILÕES NEGATIVOS. De conformidade com requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 04 de outubro de 2022, e demais documentos a ele anexos, recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se que o proprietário BANCO BRADESCO S.A, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e **realizou o 1º e 2º leilão, sem que houvesse arrematante e declarou extinta a dívida constante do registro nº 10**, desta matrícula. Custas: R\$77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.4bqPF/0ZsLITREQ.J32xf. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2022. (a) Silvia Roberta Ponciano registrador - Iv.

Silvia Roberta Ponciano
 Emp. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO – FONE: 3233-6168
 ED. ASA – 5º Andar – Sala 505-A – Curitiba – Paraná

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO mais, que a presente certidão é reprodução fiel da matrícula 73.619 de Registro Geral.- CERTIFICO ainda, que **encontra-se aguardando cumprimento de diligência registral** o Título prenotado sob nº **322.966**, datado em 18/10/2022, o qual refere-se ao Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0008179-06.2017.8.16.0001 da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, em que é Exequente: Banco do Brasil S/A e Executada: Claudilene do Socorro Valente Dias e Dias & Boell Ltda ME. O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 07 de novembro de 2022.

DOU FÉ.

Curitiba, 07 de novembro de 2022

Prot. 322.747

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 F400J. TkqPZ. E9Tc
 M-qpQCb. 4zxsR
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE

